



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 499/2014**

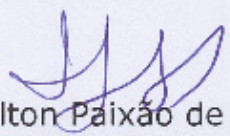
**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei Complementar Nº 11.784 de 22 de setembro de 2008.

**RESOLVE:**

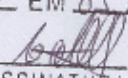
Artigo 1º - Conceder progressão por capacitação à servidora **ESTEVA DOS SANTOS FREITAS** Matrícula SIAPE 1996452, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório- Área, Classe D, Nível de Capacitação I, para Classe D Nível de Capacitação II, a partir de 04 de agosto de 2014, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB/2011 e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 21 de julho de 2014.

  
Neilton Paixão de Jesus  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

**ARQUIVE-SE**

Publicado no Boletim de Pessoal  
N.º 129/2014 EM 05/08/2014  
  
ASSINATURA